



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 091/2023

DATA: 11 de abril de 2023

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de Contrato e dá outras providências;

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

1

Considerando que os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;

Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.

Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.

Art. 1º. Nomear a servidora **MILENA BATISTA FOGACA SILVA**, inscrita sob a matrícula de nº **1357**, como Titular e a servidora **CELITA ROBERTA DECKER**, inscrita sob a matrícula de nº **1358**, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar as Atas de Registro de Preço, conforme abaixo relacionado.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA PÚBLICA, DE ACORDO COM E A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).
ATA	011/2023
EMPRESA:	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº:	00.802.002/0001-02



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



ATA	012/2023
EMPRESA:	AMAZÔNIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº:	36.178.933/0001-10
ATA	013/2023
EMPRESA:	AURAMEDI FARMACÊUTICA EIRELI
CNPJ Nº:	19.442.190/0001-25
ATA	014/2023
EMPRESA:	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	03.652.030/0001-70
ATA	015/2023
EMPRESA:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº:	19.442.190/0001-25
ATA	016/2023
EMPRESA:	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ Nº:	02.520.829/0001-40
ATA	017/2023
EMPRESA:	DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	76.386.283/0001-13
ATA	018/2023
EMPRESA:	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº:	04.162.170/0001-23
ATA	019/2023
EMPRESA:	GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	17.472.278/0001-64
ATA	020/2023
EMPRESA:	HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ Nº:	30.981.531/0001-73
ATA	021/2023
EMPRESA:	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



CNPJ Nº:	26.921.908/0002-02
ATA	022/2023
EMPRESA:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº:	12.889.035/0001-02
ATA	023/2023
EMPRESA:	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	19.391.064/0001-99
ATA	024/2023
EMPRESA:	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	94.389.400/0001-84
ATA	025/2023
EMPRESA:	MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº:	14.234.142/0001-28
ATA	026/2023
EMPRESA:	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	28.418.133/0001-00
ATA	027/2023
EMPRESA:	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:	14.595.725/0001-84
ATA	028/2023
EMPRESA:	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	09.944.371/0003-68
ATA	029/2023
EMPRESA:	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº:	06.065.614/0001-38
ATA	030/2023
EMPRESA:	VFB BRASIL LTDA
CNPJ Nº:	30.949.099/0001-33
ATA	031/2023
EMPRESA:	WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	43.025.186/0001-46



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 11 de abril 2023.

4

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
11/04/2023 a 11/05/2023.

